



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ESTUDOS PRELIMINARES

ESTUDOS PRELIMINARES

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - SAMED

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização

Os equipamentos odontológicos necessitam de manutenção contínua, a fim de prevenir eventuais problemas, de aferir e regular a pressão do ar, substituir mangueiras e conexões, lubrificar peças, bem como o reparar eventuais defeitos que possam ocorrer inesperadamente, e que, obedecendo-se os prazos normais para disponibilização dos recursos necessários aos reparos, resultam em prejuízo ao fluxo normal de atendimento.

Estando próximo o vencimento do contrato atual, e havendo mudança na relação de equipamentos contemplados, deverá ser feita uma nova licitação para a contratação.

1.2. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Kleirton Ibiapina Alves
Integrante Técnico	Ana Edite Coelho de Queiroz
Integrante Administrativo	Luanda Mara Lima Gomes

1.3. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

O contratado(a) deverá apresentar **atestado de capacidade técnica, comprovando prévia prestação de serviços de manutenção de equipamentos dessa natureza.**

As empresas candidatas devem atender aos critérios técnicos especificados no Termo de Referência que

originará o processo de contratação.

1.4. Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Sugerimos tomar como referência o serviço ora contratado, cujo período de vigência ainda é válido, sendo os serviços praticamente inalterados.

Produto/Serviço 01	Manutenção preventiva e reparadora de equipamentos odontológicos listados no T.R., incluindo-se peças e mão-de-obra
Fornecedor	VIP Serviços
Descrição	Manutenção preventiva e reparadora de equipamentos odontológicos listados no T.R., incluindo-se peças e mão-de-obra
Valor Estimado	R\$ 1.390,00 / mês
Observações	

1.5. Custos Totais da Demanda

Solução	Item (insumos, serviços, garantia)	Custo Total Estimado
Manutenção preventiva e reparadora de equipamentos odontológicos, conforme TR	R\$ 1.390,00 / mês	R\$ 1.390,00
TOTAL GERAL ESTIMADO / ANO		R\$ 16.680,00

1.6. Escolha e Justificativa do Objeto

Os serviços a serem contratados devem atender a critérios técnicos especificados no Termo de Referência que originará o processo de contratação.

1.7. Descrição do Objeto

Serviços de manutenção preventiva e reparadora de equipamentos odontológicos, conforme T.R.

2. Alinhamento do Objeto

A contratação dos serviços em questão atende aos requisitos legais para a utilização de recursos, aliando economia, preço justo, sustentabilidade e qualidade.

3. Benefícios Esperados

Espera-se, com a contratação pelos meios propostos, aliar a economia de recursos públicos com a extensão da vida útil dos equipamentos e continuidade dos serviços oferecidos aos servidores e seus dependentes.

4. Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

A demanda, objeto desta contratação tem como base de cálculo principal o custo do contrato vigente.

5. Condições de habilitação, com requisitos mínimos no atestado de capacidade técnica, excluir a exigência de participação de ME e EPP.

Os proponentes devem se enquadrar nos requisitos enumerados no TR.

6. Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	NENHUMA
Infraestrutura Elétrica	NENHUMA
Logística de Implantação	NENHUMA
Espaço Físico	NENHUMA
Mobiliário	NENHUMA
Impacto Ambiental	NENHUMA

7. Orçamento Estimado

Consulta de Mercado: R\$ 16.680,00 / ano

8. Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Levando-se em conta as informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento declara que esta contratação é viável.

9. Natureza do Objeto

Insumos para realização de tratamentos odontológicos: material de consumo, instrumentais, EPIs, descartáveis, dentre outros.

10. Modalidade e Tipo de Licitação

Pregão eletrônico.

11. Classificação e Indicação Orçamentária

Item	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor
01	167625	339039	R\$ 345,00
Total			R\$ 16.680,00

12. Vigência da Prestação de Serviço

A prestação dos serviços e, por conseguinte, a vigência do contrato deverá ser de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

13. Anexo A - Lista de Potenciais Fornecedores

#	Nome

	<p>Nome: Assistec</p> <p>Site na web: ---</p> <p>Telefone: (85) 3252-8897 / 98902-5803</p> <p>Email: assistec.adm@outlook.com</p> <p>Contato: Raquel Müller</p>
1	<p>Nome: Excimer Tecnologia</p> <p>Site na web: ---</p> <p>Telefone: (85) 3393-1503 / (85) 99784-2010 / (61) 3536-2262</p> <p>Email: excimertecnologia@gmail.com</p> <p>Contato: Rafaela Alexandre</p>



Documento assinado eletronicamente por **ANA EDITE COELHO DE QUEIROZ, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 21/11/2022, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0098534&crc=4E5F37E0, informando, caso não preenchido, o código verificador **0098534** e o código CRC **4E5F37E0**.